

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA E DE CIDADANIA**

### **PROJETO DE LEI N° 4.550, DE 2012**

Dispõe sobre a garantia contratual de veículo automotor.

**Autor:** Deputado HEULER CRUVINEL

**Relator:** Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

### **RECURSO N°**

**(Deputado Eliseu Padilha e outros)**

Senhor Presidente:

Os deputados abaixo assinados, que me outorgaram p

oderes irretratáveis nos termos do art. 683 e 684 do Código Civil e, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de lei nº 4.550/12, que dispõe sobre a garantia contratual de veículo automotor, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pelas seguintes razões:

Sala das sessões, 08 de abril de 2014.

---

**Deputado ELISEU PADILHA (PMDB/RS)**

**Recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de lei nº 4.550/12, que dispõe sobre a garantia contratual de veículo automotor.**